



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.288, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece como ponto facultativo, nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, os dias 8 de setembro e 13 de outubro de 2023.

§ 1º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda. durante os dias de ponto facultativo mencionados no **caput** deste artigo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura observará o calendário escolar aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/09/2023, Edição 1276, Página(s) 2.